



INDICAÇÃO Nº 496/2025.

Rio Negro, PR, 20 de Outubro de 2025.

Ementa: Sugere o encaminhamento de ofício ao Deputado Estadual Thiago Bühner, solicitando a destinação de recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), preferencialmente a fundo perdido, para a execução de recapeamento asfáltico sobre o calçamento de pedras irregulares (paralelepípedo) na Rua Dr. Pacheco, Rua Rio Grande do Sul e trecho da Rua Santa Catarina, no Município de Rio Negro.

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no artigo 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente **indicar ao Senhor Prefeito Municipal** o encaminhamento de **ofício ao Deputado Estadual Thiago Bühner**, solicitando recursos financeiros no montante de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, destinados à execução de **recapeamento asfáltico sobre o calçamento de pedras irregulares (paralelepípedo)** nas vias mencionadas, que atualmente apresentam desgaste acentuado e irregularidades que comprometem o tráfego e o conforto dos usuários.

Informa-se ainda que esta Câmara Municipal também encaminhará ofício ao referido Deputado, reforçando o pleito e demonstrando o apoio institucional do Poder Legislativo a esta importante demanda da comunidade rionegrense.

Justificativa: As **Ruas Dr. Pacheco, Rio Grande do Sul e trecho da Rua Santa Catarina** encontram-se em condições que demandam melhorias urgentes, uma vez que o calçamento com pedras paralelepípedo apresenta irregularidades e desgaste natural, prejudicando o trânsito de veículos e pedestres.

O **recapeamento asfáltico** sobre esse tipo de pavimentação é uma **solução moderna e eficiente**, que proporcionará **melhor trafegabilidade, conforto, segurança e valorização do entorno urbano**, além de reduzir significativamente a necessidade de manutenções periódicas.



A realização dessa obra também trará **economia aos cofres públicos**, evitando gastos frequentes com serviços de manutenção, como **roçada, tapa-buracos e nivelamento de pavimento**, e melhorando de forma duradoura a infraestrutura viária do Município.

Dessa forma, a **destinação de recursos — preferencialmente a fundo perdido —** é essencial para viabilizar o investimento, garantindo um resultado de alto impacto positivo para a mobilidade, a estética urbana e o bem-estar da população de Rio Negro.

Atenciosamente.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2025 11:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO: <https://c.ipm.com.br/p66d4634f982af>



ELCIO JOSUÉ COLAÇO - PSD